ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.1780/GP/2011 .

Em, 19 de Dezembro de 2011.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte
LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 84.634,30 (Oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta centavos centavos) destinados a suplementar dotação orçamentária, da Câmara Municipal, conforme se discrimina:

01.001	**CÂMARA MUNICIPAL**			
01.001.01.031.1001.2.002	**Remuneração Pessoal e Encargos Sociais**			**Fonte/ Recursos**
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	63.634,30	010000-Recursos Livres
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R$	21.000,00	010000-Recursos Livres
TOTAL A SUPLEMENTAR		**R$**	**84.634,30**	

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações.

01.001	**CÂMARA MUNICIPAL**			
01.001.01.031.1001.1.039	**Construção, Ampliação e Reformas de Bens Imoveis**			**Fonte/ Recursos**
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R$	91,78	010000-Recursos Livres
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$	60,50	010000-Recursos Livres
01.001.01.031.1001.2.001	**Manutenção das Atividades da Câmara Municipal**			**Fonte/ Recursos**
3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	R$	9.400,00	010000-Recursos Livres
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	1.960,00	010000-Recursos Livres
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	1.800,00	010000-Recursos Livres
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física	R$	1.900,00	010000-Recursos Livres
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	64.700,00	010000-Recursos Livres
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	68,02	010000-Recursos Livres
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	4.654,00	010000-Recursos Livres
TOTAL GERAL A ANULAR		**R$**	**84.634,30**	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pimenta Bueno - RO, 19 de Dezembro de 2011

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:F30789C7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/12/2011. Edição 0594
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/